PORTARIA Nº. 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 08 de Junho de 1.993, baixa a seguinte:

P
O
R
T
A
R
I
A

Art. 1º.- Fica constituída, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, composta pelos seguintes membros, que prestarão serviços considerados de relevância:

Efetivos:

I- Paulo Eduardo da Costa R.G. Nº. 15.131.900
II- Fernando Cozol Martins R.G. Nº. 22.366.200-8
III- Deise Cristina Guisso Trilho R.G. Nº. 19.984.184-6

Suplente:

IV- Rafael dos Santos Cardoso R.G. Nº. 46.333.668-9

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 01, de 29 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de Junho de 1.993, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica constituída, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, composta pelos seguintes membros, que prestarão serviços considerados de relevância:

Efetivos:

I - Paulo Eduardo da Costa - R.G. nº 15.131.900

II - Fernando Cozol Martins - R.G. nº 22.366.200-8

III - Deise Cristina Guisso Trilho - R.G. nº 19.984.184-6

Suplente:

IV - Rafael dos Santos Cardoso - R.G. nº 46.333.668-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente